



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

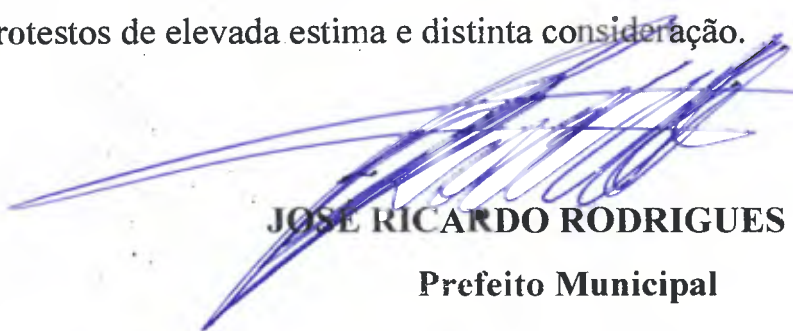
Ofício nº 982/2023-Gabinete

Igarapava, 29 de Novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao quanto requerido através do requerimento **142/2023**, da lavra do nobre edil Gilmar Fernandes.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-
SP.**

05/11/23 - 16:0340
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO Nº 605/2023.

Igarapava, 28 de novembro de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar

C/C Gilmar Fernandes
Vereador

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 142/2023.

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação por meio do Requerimento nº 142/2023, de 06 de novembro de 2023, O Departamento de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio do presente, venho à presença de Vossa Excelência, apresentar esclarecimentos.

O Departamento de Educação, por meio do Art. 5º, da Portaria nº 9583, de 02 de março de 2023 (doc. anexo), estabeleceu o Momento Cívico em todas as unidades escolares, às quartas-feiras. Compete à unidade escolar, organizar o espaço adequado para o cumprimento.

No decorrer do ano letivo, dentro das disciplinas de História e Arte, são trabalhados os Símbolos Nacionais. Além disso, as escolas desenvolvem projetos de datas comemorativas, onde também são trabalhados os Símbolos Nacionais e o Hino Nacional.

Por fim, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E – MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 142/2023

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne a prestar esclarecimentos sobre às seguintes indagações:

- Nas Escolas do Município de Igarapava, existe alguma disciplina que em seu conteúdo programático está previsto o ensino e o canto do hino nacional brasileiro?
- Diante da existência da Lei Municipal 031/2012, e da Lei Federal 5700/1971, alterada pela Lei Federal 12031/2009 caso a resposta ao primeiro questionamento seja negativo, o município e as escolas estão deixando de cumprir o que determina a legislação vigente?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 06 de Novembro de 2023


GILMAR FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

08/11/23 10.44.42
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílson Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECER-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 3 de 21

Portarias



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 183

PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre as atividades, projetos da pasta e período destinado às avaliações a serem adotados na Rede Municipal de Ensino no ano de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC que contempla a Educação Infantil e Ensino Fundamental e foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo MEC, em dezembro de 2017, sendo um documento normativo que define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo destas etapas da sua escolaridade;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 673 de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE nº 169 de 2019 que fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância de unificação das atividades, temas, projetos da pasta;

CONSIDERANDO a importância dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) como filtro interpretativo do contexto das escolas, direito garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), devidamente aprovado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava e Diretoria de Ensino de São Joaquim da Barra.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do cronograma de avaliações internas nas escolas municipais;

CONSIDERANDO a oportunidade de dar atenção ao que é importante para a cultura e a história local; para inclusão de valores, e abordagens necessárias para se garantir a defesa de direitos, diversidade cultural e de gênero, e o olhar para o território.

CONSIDERANDO que o aprimoramento dos diagnósticos a partir das avaliações é essencial para estabelecer diretrizes para o aprendizado dos estudantes, assume peculiar importância;

RESOLVEM:

Art. 1º- Estabelece a organização dos projetos da pasta, atividades e cronograma de avaliação para o ano de 2023, a serem desenvolvidos nas unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, conforme **ANEXO I**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 5 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 185

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I CRONOGRAMA

MÊS	PERÍODO	AÇÃO	LOCAL	ENVOLVIDOS
Fevereiro	03	Início do ano letivo	Todas as unidades escolares	Dep. Educação e unidades escolares
	01 a 10	Elaboração da diagnóstica inicial	Unidades escolares	Unidades escolares
	13	Entrega das avaliações diagnósticas para o Departamento de Educação.	E-mail do Departamento	Unidades escolares
	13 a 17	Festividades carnavalescas	Dentro das unidades	Unidades escolares
	23 a 01/março	Aplicação da avaliação diagnóstica	Unidades	Unidades escolares
Março	15	Entrega do gráfico do resultado das avaliações diagnósticas	E-mail do Departamento	Unidades escolares
	27 a 31	Aplicação da avaliação mensal (1º bimestre)	Unidades escolares	Unidades escolares
Abril	02	Dia Mundial de Conscientização do Autismo	Todas as unidades escolares	Dep. Educação e unidades escolares
	03 a 05	Comemoração da Páscoa	Dentro das unidades	Dentro das unidades
	10 a 14	Avaliação Bimestral	Unidades escolares	Unidades escolares
	17 a 20	Recuperação	Unidades escolares	Unidades escolares
	24 a 27	Compensação de ausência	Unidades escolares	Unidades escolares
	28	Conselho de Classe fechamento do 1º Bimestre		
	02	Início do 2º Bimestre		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 6 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 186

PREFEITO MUNICIPAL

Maio	08 a 15	Avaliação mensal	Unidades escolares	Unidades escolares
	11 e 12	Comemoração do Dia da Família (figura materna)	Unidades escolares	Unidades escolares
	23 a 29	Avaliação Bimestral	Unidades escolares	Unidades escolares
	20	Aniversário da cidade	A definir	Unidades escolares, dep. Cultura, turismo e esporte
Junho	12 a 16	Recuperação	Unidades escolares	Unidades escolares
	19 a 23	Compensação de ausência	Unidades escolares	Unidades escolares
	26 a 30	Festividades juninas	Unidades escolares	Unidades escolares
Julho	04	Conselho de Classe Fechamento do 2º Bimestre		
	05	Férias dos docentes		
	24 e 25	Replanejamento		
	26 a 28	Elaboração da Diagnóstica de Continuidade	Unidades escolares	Unidades escolares
	31	Entrega das avaliações diagnósticas para o Departamento.	Unidades escolares	Unidades escolares
Agosto	07 a 11	Aplicação da diagnóstica de Continuidade	Unidades escolares	Unidades escolares
	10 a 11	Comemoração do Dia da Família (figura materna)	Unidades escolares	Unidades escolares
	18	Entrega do gráfico do resultado das diagnósticas de continuidade	Unidades escolares	Unidades escolares
	28 a 01/09	Avaliação mensal	Unidades escolares	Unidades escolares
Setembro	02	1º Festival de Talentos "Você é o Show"	Ginásio de Esportes	Unidades escolares
	11 a 15	Avaliação Bimestral	Unidades escolares	Unidades escolares
	18 a 20	Recuperação	Unidades escolares	Unidades escolares
	21 a 25	Compensação de ausência	Unidades escolares	Unidades escolares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Conforme Lei Orgânica Municipal

Página 7 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 187

PREFEITO MUNICIPAL

	29	Conselho de Classe 3º Bimestre		
Outubro	07	Comemoração do Dia das Crianças	À Definir	Unidades escolares, Depar. Cultura, Esporte, Assistência social
	09,10 e 11	Festividades do Dia das crianças nas unidades escolares	Unidades escolares	Unidades escolares
	23 a 27	Avaliação mensal	Unidades escolares	Unidades escolares
Novembro	09 e 10	Feira de Empreendedorismo-SEBRAE	À Definir	Unidades escolares
	13,14,16 e 17	Avaliação bimestral	Unidades escolares	Unidades escolares
	21 a 24	Recuperação	Unidades escolares	Unidades escolares
	27 a 30	Compensação de ausências	Unidades escolares	Unidades escolares
Dezembro	04 a 08	Formaturas	À Definir	Unidades escolares
	11 a 15	Festa de encerramento da Ed.Infantil	Unidades escolares	Unidades escolares
	20	Conselho de Classe 4º Bimestre		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Conforme Lei Orgânica Municipal

Página 8 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 188

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

Cronograma do ATPC's EDUCAÇÃO INFANTIL		
Unidade Escolar	Dia	Horário
EMEI Alberto Faria de Oliveira	segunda-feira	16:50 às 18:30
EMEI Cheda Jose Moiseis	segunda-feira	16:40 às 18:20
EMEI Diana Calil Jardim	quarta-feira	17:00 às 18:40
EMEI Lucelia de Souza	quarta-feira	17:15 às 18:55
EMEI Lucy Elena Bortoleto	quarta-feira	17:00 às 18:40
EMEI Maria Conceição	segunda-feira	17:15 às 18:55
EMEI Orlando Gomes	segunda-feira	16:40 às 18:20
EMEI Paulo Bortoleto	segunda-feira	16:50 às 18:30
EMEI Waldemar Pessoa	quinta-feira	11:30 às 13:10

Cronograma do ATPC's ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Unidade Escolar	Dia	Horário
EMEF Alfredo Cesário	segunda-feira	17:50 às 19:30
EMEF Alfredo Cesário- EJA	terça-feira	16:50 às 18:30
EMEF Chico Ribeiro	segunda-feira	17:10 às 18:50
EMEF Dantés	terça-feira	17:20 às 19:00
EMEF Jardel Bigueti	segunda-feira	17:20 às 19:00
EMEF Quito Junqueira – Fund I	terça-feira	17:10 às 18:50
EMEF Quito Junqueira – Fund II	terça-feira	12:30 às 14:10 12:30 às 15:00
EM Nicolau Saad	quarta-feira	17:10 às 18:50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Conforme Lei Orgânica Municipal

Página 9 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 189

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

TEMAS DE ATPC's

EDUCAÇÃO INFANTIL
1- Fases do desenvolvimento infantil
2- A importância da ludicidade no desenvolvimento infantil
3- Triade : planejamento x realidade x objetivo
4- Desenvolvimento das competências sócioemocionais
5- Personalização da Aprendizagem
6- O ensino e a aprendizagem nos espaços não formais

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
1- Tecnologia no ensino
2- Personalização da Aprendizagem
3- Triade : planejamento x realidade x objetivo
4- Desenvolvimento das competências sócioemocionais
5- Recomposição da Aprendizagem
6- Gamificação

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS REGULAR
ENSINO MÉDIO
1- Interdisciplinaridade
2- Tecnologia no ensino
3- Triade : planejamento x realidade x objetivo
4- Recomposição das Aprendizagens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Conforme Lei Orgânica Municipal

Página 10 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 190

PREFEITO MUNICIPAL

5- Estimulo a criatividade dos alunos

6- Novo Ensino médio na prática

ENSINO FUNDAMENTAL 6 ANOS INICIAIS E FINAIS EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1- Processos de ensino e de aprendizagem na educação de jovens e adultos.

2- Legislação e políticas públicas para EJA

3- A organização curricular adequada

4- Diferentes metodologias de trabalho

5- Triade : planejamento x realidade x objetivo

6- Avaliação